

**DECRETO Nº 1.757 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Alcina Andrade Santana.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** não possuir alunos matriculados, tendo em vista que todos foram atendidos nas unidades escolares mais próximas;

**CONSIDERANDO** finalmente o custo para a manutenção de escolas com número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

**E. M. ALCINA ANDRADE SANTANA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de janeiro de 2018.

  
**MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES**  
Prefeita

PUBLICADO

Em 10 / 01 / 2018

Nº 10002 1658/P.04